



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

ATA DA REUNIÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE TRÊS PALMEIRAS/RS, TRINDADE DO SUL/RS E ENTRE RIOS DO SUL/RS

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezoito (18) horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, situado na Praça 12 de Maio, nº 763, centro, neste município, reuniram-se os Ilustríssimos Senhores Silvânio Antônio Dias, Prefeito de Três Palmeiras, Odair Adílio Pelicioli, Prefeito de Trindade do Sul, e Irsom Milani, Prefeito de Entre Rios do Sul, bem como os respectivos Vice-Prefeitos e Presidentes das Câmaras de Vereadores dos três municípios. A reunião teve como finalidade a constituição do Consórcio Intermunicipal entre os municípios citados, com objetivo principal de asfaltar o trecho da ERS-483, que liga os municípios de Três Palmeiras e Entre Rios do Sul. Após amplas discussões e avaliações, foi acordado entre os presentes que o consórcio será criado sem estrutura própria de funcionários, utilizando-se da estrutura administrativa e funcional dos três municípios consorciados para atender às demandas burocráticas e operacionais do mesmo. Além da pavimentação asfáltica da ERS-483 como objetivo principal, o consórcio também atuará na promoção do turismo regional e no fortalecimento do agronegócio nas regiões. Ficou definido que cada um dos municípios consorciados realizará um aporte mensal de recursos, com valores previamente acordados, destinados à viabilização da pavimentação, conforme segue: Trindade do Sul: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); Três Palmeiras: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); Entre Rios do Sul: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi sugerido que cada município busque junto a seus representantes políticos uma ou mais emendas parlamentares a serem destinadas ao consórcio, especificamente para a execução da pavimentação asfáltica. Foi sugerido que o consórcio leve à bancada gaúcha a proposta de aportes anuais, mesmo que de menor valor, para garantir a continuidade da obra após o seu início. Houve discussão sobre a permanência ou saída dos municípios do Consórcio COMUNORS, considerando os custos mensais atualmente vigentes junto ao mesmo.

Foi deliberado que será marcada uma reunião com o advogado Dr. Adroaldo, a fim de esclarecer dúvidas jurídicas relacionadas à constituição e operacionalização do consórcio. Responsável: Odair Adílio Pelicioli.

Foi mencionado o valor já pago ao projeto de engenharia destinado ao COMUNORS, o qual será reavaliado no contexto do novo consórcio.

Ficou deliberado que serão convidados os Presidentes das Câmaras Municipais para estarem presentes na próxima reunião, demonstrando o comprometimento institucional e legislativo com a iniciativa. Definido que se dará prosseguimento ao protocolo de intenções do futuro consórcio, como etapa fundamental para sua formalização jurídica e administrativa, como responsável Silvânio Antônio Dias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por dos os prefeitos.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260
000

Assinado de forma
digital por SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.05.14
11:40:03 -03'00'